



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.917, de 11 de dezembro de 2002.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais nos dias que especifica.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e considerando que o **Natal** e o **Ano Novo** tem lugar numa quarta-feira,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais nos dias **24 e 31 de dezembro de 2002** (terças-feiras), vésperas de **Natal** e **Ano Novo**.

Parágrafo único Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 11 de dezembro de 2002.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -